



INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Wolney Queiroz, secretário-executivo do Ministério da Previdência Social, para que seja realizado treinamento aos Peritos do Instituto Nacional de Seguridade social-INSS, nos atendimentos às crianças portadoras de Transtorno do espectro Autista, em caráter urgente.

JUSTIFICATIVA

A Lei Berenice Piana (12.764/12) criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades.

O acesso a benefícios sociais garantidos na LOAS, visa a garantir um salário mínimo para o segurado, passando por perícias, que são feitas na sede das Autarquias INSS. Todavia, há vários relatos de transtornos ao atendimento a esses usuários e seus genitores, em que peritos não têm a perspicácia de atendimento aos mesmos. Para tanto.

Dê-se Ciência aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Caruaru, 13 de março de 2025.